



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Eu, **FÁBIO POLENZ PARNOV**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal celebrou o seguinte contrato e o seguinte aditivo:

## CONTRATO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R\$	DATA
001/2022	Alan Ebling Bayer, CPF nº 013.524.720-90	Contrato prestação de Serviço 001/2022	Gravação das Sessões da Câmara de Vereadores.	16/02/2022 a 15/02/2023	1.100,00 mensais	14.02.2022

## TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	CONTRATADO	FUNDAMEN- TAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA PRAZO	DATA
002/2019	04/2022	Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 07.756.651/0001- 55	Licitação Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.	Prorrogação da prestação de serviço de internet (plano empresarial)	1ano	24/02/ 2022

São Pedro do Sul, 28 de fevereiro de 2022.

**VER. FÁBIO POLENZ PARNOV**

**PRESIDENTE**

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA